



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1121, DE 17 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.022840/2018-19;

RESOLVE:

1. ALTERAR a Portaria nº 1.023, de 10/09/1993, publicada no DOU em 04/10/1993, que trata da aposentadoria do servidor **MANOEL LUIS TEIXEIRA DE MORAES**, onde se lê: "*com Graduação*", leia-se: "*com Especialização*" e onde se lê: "*31% (trinta e um por cento) de anuênios*", leia-se: "*27% (vinte e sete por cento) de anuênios*".

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 290, de 11/05/1999, publicada no DOU em 16/06/1999.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 17/05/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147439** e o código CRC **956A0940**.